



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 132/96-GP

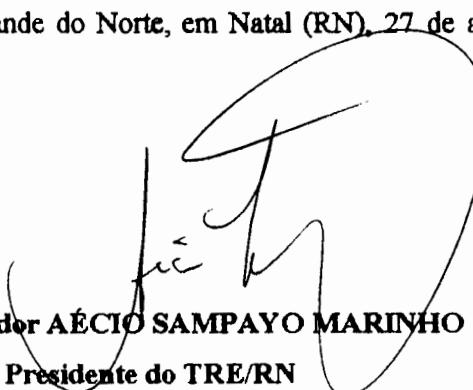
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 847/96,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Bel. ENÉAS OLÍMPIO MAIA, Bel. CARMEM ELZA BARBOSA DOS SANTOS, Bel. HÂNIA PEREIRA e JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA, referente às eleições municipais de 1996.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 27 de agosto de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN